

de 2014, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" CBMMS/BM-1 N. 11, de 9 de abril de 2021, publicada no DOEMS nº 10.489, de 30 de abril de 2021, que nomeou comissão para proceder ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com as devidas especificações, padronizações e quantitativos, com a finalidade de subsidiar a licitação do Curso de Aviação Agrícola (CAVAG) para o Grupamento de Operações Aéreas (GOA) do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 515, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ELIS REGINA DE SOUZA TEIXEIRA, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 37806023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 516, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CRISTIANE DOS SANTOS ALVES, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 96315023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 517, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 3155, em 5 de agosto de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.